



## **PORTARIA 54/2014**

### ***Concede Aposentadoria Por Invalidez a José Pereira.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aposentar, por invalidez integral, nos termos do art. 40, § 1º inciso I da CFR, observada a modificação determinada pela EC nº 41/2003, ao servidor JOSÉ PEREIRA, matrícula 82, 67 anos de idade, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, no valor de R\$ 759,73 (setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), correspondente a 100% (cem por cento) da média das contribuições, conforme a metodologia de cálculo disposta nos §§ 3º e 17º do art. 40 da CF, com redação da EC 41/2003.

**Art. 2º** - A revisão dos proventos obedecerá o contido na EC 41/2003, não havendo paridade com os servidores ativos.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2014.

Siqueira Campos, 23 de junho de 2014.

Fabiano Lopes Bueno  
Prefeito Municipal

